



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 76/2024**

**PROCESSO Nº 64581.002557/2024-50
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo



2) CREDENCIADO:

- ☐ ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)
☐ PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: SG MADURO EIRELI

CNPJ/CPF nº 08.576.572/0001-25

3) OBJETO:

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

4) VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, de de 2024.

[Redacted Signature]

Representante legal
CONTRATADA

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do HMAM

08.576.572/0001-25

S. G. MADURO

Av. Jacira Reis, 1358 - Chapada

CEP: 69.040-245

MANAUS

AM



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.576.572/0001-25 DUNS@: 89*****35
Razão Social: S. G. MADURO LTDA
Nome Fantasia: PACERCOR CLINICA INTEGRADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2024
Receita Municipal	Validade:	23/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/03/2024 16:25

CPF: 437.XXX.XXX-87

Nome

Ass:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

*haverá na
Siga*

Nota nº 79606, de 8 de março de 2024, da(o) FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Diretor do H Mil A Manaus

TERMO DE ADESÃO - Assinatura
TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão **76/2024-S.G MADURO**, inscrita no CNPJ sob o nº
08.576.572/0001-25

Processo: Processo de Inexigibilidade Nº **71/2022** - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº
1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: **64581.002557/2024-50**

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos
beneficiários e dependentes legais

Vigência: **27/02/2024 a 31/12/2024**, a partir da data de publicação em DOU, da Portaria do Termo de
Adesão.

Valor estimado: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

1) os Ch Div Adm, o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf R Gestão, o Ch St Fin, o FuSEx e demais
interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 79606, de 08 MAR 24, do FuSEx)

Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº ____ de ____/____/____, item ____

Referência: DIEx de 08/03/2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 98

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 76/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.002557/2024-50.

Inexigibilidade Nº 71/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 08.576.572/0001-25 - S. G. MADURO. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

